



**DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
INSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 05/2023 – FIPE SENIOR
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O professor Francisco de Paula Souza de Mendonça Júnior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em História (Licenciatura e Bacharelado) da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/05/2023
Inscrição dos candidatos	04/05/2023 – 12/05/2023
Avaliação dos candidatos	16/05/2023
Divulgação resultado preliminar	16/05/2023
Período para solicitação de reconsideração	17/05/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	18/05/2023 (até 12h)
Divulgação do Resultado Final	19/05/2023 (turno da tarde)
Indicação do bolsista no Portal	19/05/2023 (turno da tarde)
Início do período de validade da bolsa	01/06/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/05/2023 – 12/05/2023

2.2 Inscrições: as inscrições deverão ser enviadas para o seguinte email: virtuufsm@gmail.com

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A) e Minuta de Projeto (Anexo B) apresentando de uma forma sintética uma proposta de pesquisa que demonstre vinculação ao Projeto Guarda-Chuva Poder, imaginário, cultura e religiosidades no Medievo e no Renascimento N° SIE 044009.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ficará a cargo de uma banca avaliadora, formada pelo coordenador do Projeto, Prof.Dr. Francisco de Paula Souza de Mendonça Júnior, e outro docente do Departamento de História e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1 A Ficha de Cadastro de Bolsista devidamente preenchida. Pontuação Máxima: 2,5

3.1.2 Minuta de Projeto (clareza, redação correta e atendimento ao solicitado). Pontuação Máxima: 5,0

3.1.3 Disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto (que constam na Ficha de Cadastro do(a) Bolsista. Pontuação Máxima 2,5

3.2 Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 19/05/2023 a 31/12/2023.

4. DA BOLSA

As bolsas, cujo valor de cada uma será de R\$ 500,00 mensais, terão duração de até seis meses, a partir de 01/06/2022.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em História (licenciatura, bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de suas inteiras responsabilidades, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 30 de maio de 2023 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

7.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

7.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Santa Maria, 04 de maio de 2023

Francisco de Paula Souza de Mendonça Júnior
Coordenador do Projeto de Pesquisa n.0440095

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

Minuta de Projeto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

MINUTA DE PROJETO DE PESQUISA

1 – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome da (o) Candidata (o):

1.2 E-mail de contato:

2 – DADOS DO PROJETO:

2.1 Título:

3 – CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

4 – OBJETIVOS E METAS:

[Empty rectangular box]

5 – METODOLOGIA:

[Empty rectangular box]

6 – RESULTADOS E/OU IMPACTOS ESPERADOS:

[Empty rectangular box]

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (Referente ao período do edital)

Ação	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--